



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

N.1410.01.0000949/2022-04 /2022

RESOLUÇÃO SECULT Nº 14, 08 de abril de 2022.

Constitui a Comissão Especial de acompanhamento e processo seletivo simplificado para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão - Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG/CEJUSC celebrado no dia 04/02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei nº 23.750/2020, sobretudo, o art.8º, do Decreto nº 48.097/2020 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de acompanhamento de processo seletivo simplificado, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito do art. 8º do Decreto 48.097/2020;

Art. 2º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I - Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar - MASP 1000119-6;
- II - Julia Carolina Martins de Oliveira - MASP 1782968-3;
- III - Ivone Bianchi da Silva - MASP 378582-1;
- IV - Suplente: Julia Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira - MASP 753114-8

Art. 3º - A Comissão será competente para:

- I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;
- II - elaborar o edital do processo seletivo simplificado;
- III - dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;
- IV - criar, indicar e substituir servidores para as comissões da avaliação para realizar a análise curricular e entrevista dos candidatos, que deverá ser divulgada no site do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 08/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44904057** e o código CRC **0EBE4A21**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000949/2022-04

SEI nº 44904057